



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 627/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>637 / 2021</u>	
Livro <u>002</u>	Folhas: <u>08</u>
Prainha (PA), <u>03/09/2021</u>	
<u>DAVI XAVIER DE MORAES</u> Assinatura	

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial a Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha-PA.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de **01/09/2021 a 30/11/2021**, ao servidor **JOÉLIO NAZARÉ ALVARENGA DA ROCHA, Professor**, servidor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 1º de setembro de 2021.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 03 de setembro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: 30 / 09 / 2021

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 03 de setembro de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP